

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6400

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.700,00 (Vinte Mil e Setecentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0012	2047	3	3	90	39	00	276	180,00
02	80	01	10	122	0012	2047	3	3	90	39	00	276	120,00
02	80	01	10	122	0012	2047	3	3	90	39	00	276	200,00
02	80	01	10	122	0012	2047	3	3	90	39	00	276	200,00
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	91	00	289	20.000,00

Total: 20.700,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Na	ture	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0012	3055	4	4	4	90	51	00	370	120,00
02	80	01	10	301	0020	2051	;	3	3	90	36	00	379	200,00
02	80	01	10	303	0012	2190	;	3	3	90	32	00	434	20.000,00
02	80	01	10	304	0013	2057	;	3	3	90	30	00	441	180,00
02	80	01	10	305	0012	2058	;	3	3	90	39	00	454	200,00
													Total:	20.700,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 8 de Fevereiro de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo